



Porto Velho (RO), 17 de abril de 2023

Portaria CRO-RO nº 37/2023

Dispõe sobre a gratificação da colaboradora Michela Ennes Fernandes, Gerente Administrativo e Financeiro do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais prevista em Lei 4.324 de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal e Regional de Odontologia.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a título de gratificação de função o acréscimo de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do salário a colaboradora Michela Ennes Fernandes, Gerente Administrativo e Financeiro do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia. O direito a gratificação que dispõe essa portaria perdura enquanto a empregada estiver na qualidade de titular das respectivas funções.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 17 de abril de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Ao SERHUM para as devidas providencias


JOSÉ MARCELO VARGAS PINTO, CD
Presidente do CRO-RO